DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Vitral do Santo Furtado, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$. 15.000,00 (quinze mil reais), de conformidade com o Artigo 4º, § 1º da Lei nº. 1.185/2012, assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANTER E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.0000 Diárias.....R$. 15.000,00
Fonte de recursos: 00001

Total.....R$. 15.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANTER E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$. 15.000,00
Fonte de recursos: 00001

Total.....R$. 15.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
Vice-Presidente

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1° Secretário

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2° Secretário